



PORTARIA CONGREGAÇÃO / FAIBI Nº 001/2009 de 17/03/2009

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender o Regimento da FAIBI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Carmen Fernandez Novoa, RG nº 10.756.606, representante docente junto à Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, para exercer a função de **Relatora** de recurso referente a aluno do Curso de Graduação em Administração, sobre avaliação do 4º bimestre / 2008.

Artigo 2º - O Relatório será encaminhado à Congregação para apreciação e votação tão logo esteja concluído.

Artigo 3º - Fica estabelecido um prazo de 10 (dez) dias para conclusão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 17 de março de 2009.

Leonilda Marquesi Costa
Presidente da Congregação

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 17/03/2009.